

PORTARIA Nº 130/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1290

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da **Presidência** a servidora **Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, colocada à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 1.503 – CSS, de 25 de março de 2003, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente